



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

EXAME

DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90688/2025/SUPEL/RO

Processo Nº: 0033.036183/2025-81

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 73 de 16 de março de 2026, publicada no DOE do dia 16 de março de 2026, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos enviado por e-mail por empresas interessadas.

Considerando que o questionamento refere-se a aspecto técnico previamente definido pela Unidade Gestora no Termo de Referência, o referido questionamento foi encaminhado ao Núcleo de Compras – PC/NCP, que se manifestou nos seguintes termos:

1. QUESTIONAMENTO – Empresa "A" Id. (71016687)

"(...)

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

a) Conforme edital é informado que o modelo do grafismo será fornecido após a assinatura do contrato. Porém, se tratando de uma informação de grande importância para a precificação da proposta, solicitamos o envio prévio do modelo de grafismo dos veículos a serem fornecidos

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO

a) Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertada, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam uma cilindrada de 1950cm³? Tendo como exemplo o veículo Mercedes Benz Sprinter

b) Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertada, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam uma cilindrada de 1995cm³, visto que se trata de uma diferença mínima 2cm³? Tendo como exemplo o veículo Ford Transit

c) Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade de carga mínima de 1300kg. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de carga de 1217kg? Tendo como exemplo alguns modelos de Mercedes Benz Sprinter

d) Conforme edital é informado que os veículos com a distância do solo ao piso do veículo maior que 50cm, deverão ser dotados de degrau ou estribo de acesso. Considerando que os veículos existentes no mercado atual possuem uma distância ao solo inferior a 50 cm, entendemos que não haverá a necessidade de instalação de estribos ou degraus. Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO PICK UP ADAPTADA

a) Conforme edital é informado que dentre as opções de tração, serão aceitos veículos com tração 4x4 integral. Desta forma, entendemos que serão aceitos veículos sem seletor de tração, visto que veículos de tração integral, apresentam um sistema automático que varia entre trações 4x2, 4x4 high e 4x4 low de forma autônoma e de acordo com as condições de dirigibilidade. Está correto o entendimento?

b) Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 2.2. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motor 2.0 que atendam a potência exigida? Tendo como exemplo o veículo Ford Ranger que possui um motor 2.0 e atende a potência de 170 cavalos, ou seja, 10 cavalos a mais do que o exigido

c) Conforme edital é informado que os veículos deverão ser fornecidos com estribos laterais na cor preta. Porém, com a intenção de obter uma melhor precificação, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam estribo laterais na cor prata de fábrica?

d) Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir pneus radiais, originais de fábrica e conforme a linha de montagem. Entendemos que a especificação não se aplique ao pneu estepe, visto que a maioria dos veículos utiliza esteques com medidas inferiores, o que levaria a necessidade da sua troca para o atendimento do edital. Está correto o entendimento?

"...)"

2. RESPOSTA: O Núcleo de Compras, se manifestou por meio de Despacho SEJUS-NUTRA Id. (71063049):

"(...)

1 - QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

A. Conforme edital é informado que o modelo do grafismo será fornecido após a assinatura do contrato. Porém, se tratando de uma informação de grande importância para a precificação da proposta, solicitamos o envio prévio do modelo de grafismo dos veículos a serem fornecidos.

Resposta: Conforme o ANEXO I, Subitens 1.10, 2.2.2 e 2.3.2, o modelo de grafismo será fornecido somente após a assinatura do contrato devido as artes ainda estarem em fase de elaboração, porém como é de praxe de praticamente todas as polícias, estas conterão as cores do Brasão da Polícia Penal e/ou da bandeira do Estado de Rondônia. Sendo o grafismo realizado em quase toda a extensão do veículo, assim como também é de praxe nos veículos de uso policial.

2 - QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO:

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertada, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam uma cilindrada de 1950cm³? Tendo como exemplo o veículo Mercedes Benz Sprinter.

Resposta: Não. Os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³ conforme Anexo I, Subitem 1.2.

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertada, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam uma cilindrada de 1995cm³, visto que se trata de uma diferença mínima 2cm³? Tendo como exemplo o veículo Ford Transit.

Resposta: Não. Os veículos deverão possuir uma cilindrada mínima de 1997cm³ conforme Anexo I, Subitem 1.2.

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade de carga mínima de 1300kg. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de carga de 1217kg? Tendo como exemplo alguns modelos de Mercedes Benz Sprinter.

Resposta: Não. Os veículos deverão atender a capacidade de carga mínima de 1.300 kg conforme Anexo I, Subitem 1.2.

D. Conforme edital é informado que os veículos com a distância do solo ao piso do veículo maior que 50cm, deverão ser dotados de degrau ou estribo de acesso. Considerando que os veículos existentes no mercado atual possuem uma distância ao solo inferior a 50 cm, entendemos que não haverá a necessidade de instalação de estribos ou degraus. Está correto o entendimento?

Resposta: Correto o entendimento. Conforme Anexo I, o Subitem 1.3 é expresso ao determinar que "As portas do veículo deverão ser dotadas de degrau ou estribo para acesso sempre que a distancia do solo ao piso do veículo for maior que 50 cm". Portanto, para distâncias inferiores, não há obrigatoriedade de instalação.

3 - QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO PICK UP ADAPTADA:

A. Conforme edital é informado que dentre as opções de tração, serão aceitos veículos com tração 4x4 integral. Desta forma, entendemos que serão aceitos veículos sem seletor de tração, visto que veículos de tração integral, apresentam um sistema automático que varia entre trações 4x2, 4x4 high e 4x4 low de forma autônoma e de acordo com as condições de dirigibilidade. Está correto o entendimento?

Resposta: O entendimento da licitante está CORRETO. O ANEXO I, Subitem 2.1.7 (Transmissão), prevê como opções a "Tração traseira 4x2 [...] obrigatoriamente com opção de acionamento do sistema 4x4 H [...] inclusive com marcha reduzida 4x4 Lo ou tração 4x4 integral". Sistemas de tração integral autônoma (AWD) que gerenciem automaticamente a distribuição de força são aceitos por se enquadrarem no requisito "tração 4x4 integral".

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 2.2. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motor 2.0 que atendam a potência exigida? Tendo como exemplo o veículo Ford Ranger que possui um motor 2.0 e atende a potência de 170 cavalos, ou seja, 10 cavalos a mais do que o exigido.

Resposta: Não. Os veículos deverão possuir motor no mínimo 2.2.

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão ser fornecidos com estribos laterais na cor preta. Porém, com a intenção de obter uma melhor precificação, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam estribo laterais na cor prata de fábrica?

Resposta: Não. Deverão ser fornecidos estribos instalados nas laterais do veículo, na cor preta, produzidos em alumínio ou aço-carbono, com acabamento antiderrapante na parte de cima (local da pisada), com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado conforme ANEXO I, Subitem 2.1.10.

D. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir pneus radiais, originais de fábrica e conforme a linha de montagem. Entendemos que a especificação não se aplica ao pneu estepe, visto que a maioria dos veículos utiliza estepes com medidas inferiores, o que levaria a necessidade da sua troca para o atendimento do edital. Está correto o entendimento?

Resposta: O entendimento da licitante está INCORRETO. O ANEXO I, Subitens 2.1.9 e 2.1.10, exige inequivocamente "05 (cinco) da mesma dimensão, marca e modelo", reforçando expressamente que "O pneu reserva(estepe) deve possuir exatamente as mesmas características dos demais utilizados no veículo". A regra editalícia está mantida.

"Pneus: Conforme especificação do fabricante, sendo 05 (cinco) da mesma dimensão, marca e modelo."

Ressaltando que o termo "Especificação do fabricante" se refere a medida e dimensão dos pneus, como Aro, diâmetro, carga e afins.

Atenciosamente.

ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR

Gerente de Patrimônio e Logística-GPL/SEJUS

(...)"

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento. Dito isto, dou por **TEMPESTIVO** o pedido, sendo o questionamento respondido pela secretaria demandante conforme resposta Id.(71063049), não havendo alteração, mantendo assim o Edital e o Termo de referência inalterados.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Aviso de Licitação iD.(70630577):

DATA: 17/04/2026

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 14/04/2026

Porto Velho - RO, 10 de março de 2026

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Presidente**, em 10/04/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71080049** e o código CRC **77308F4F**.